

INDICAÇÃO N° 288 / 2021 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

VOTAÇÃO UNICA

FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO DATA 03 108 124

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. <u>João Francisco</u> da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. <u>Alexandre Barbosa de Araújo</u>, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a <u>CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO E</u> GRADE DE PROTEÇÃO ENTRE A CALÇADA E O RIO TRACUNHAÉM, NA TRAVESSA MANOEL MARAVILHA, NESTA CIDADE.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 03 de agosto de 2021.

Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

Esta é uma antiga reinvindicação dos moradores daquela travessa, que almejam esta benfeitoria da parte da municipalidade, propiciando segurança dos transeuntes bem como melhorando o aspecto urbanístico daquela área. A exemplo do Cais da Estação e da Avenida José Moreira de Andrade. Sugerimos que esta obra seja feita com brevidade.